ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2019
Procedimento Licitatório: nº 001/2019
Modalidade: Carta Convite.
Objeto: Prestação de serviços de reforma e ampliação da U.E. José Ribeiro da Luz e reforma da U.E. Monsenhor Mateus.
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.
Contratado: Costa Serviços de Construção Ltda - CNJP/MF sob o nº 19.352.670/0001-03.
Valor global: R$ 217.024,61 (duzentos e dezessete mil, vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).
Data da assinatura: 23/12/2019.
Validade: 210 (duzentos e dez) dias.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Sigefredo Pacheco-PI, Fundeb, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, no Elemento de Despesa 449051 – Obras e instalações.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ DO PIAUI
CNPJ.: 41.522.145/0001-30

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO BRAZ DO PIAUI, NILTON PEREIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 515.900,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**515.900,00**
02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04-122-0004 2.082 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.500,00
02.02.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
03-092-0017 2.012 - Encargos com Precatorios do Serv. Administrativo		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	36.200,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	31.000,00
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.600,00
02.02.02 - CONTROLADORIA GERAL		
04-124-0003 2.017 - Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.300,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
02.03.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
17-512-0029 2.025 - Manutenção de Chafarizes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.200,00
17-512-0030 1.065 - Constr. de Módulos Sanitários na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	150.000,00
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0049 2.030 - Manut. da Sec. Mun. de Educação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	400,00
13-392-0020 2.027 - Apoio a Atrações Culturais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.05.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
12-361-0049 2.036 - Manutenção do QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.800,00
12-361-0055 2.035 - Manutenção do PNAT		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	17.300,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-302-0059 2.044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	29.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300,00
10-302-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	400,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	51.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
02.06.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE		
10-301-0059 2.047 - Manutenção do PAB-FIXO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	26.300,00
10-301-0059 2.049 - Manutenção do PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	800,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	3.800,00
10-301-0059 2.054 - Manutenção de Outros Prog. do FNS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400,00
10-305-0062 2.053 - Manut. do Teto Financ. Vigil. em Saúde(ex ECD)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	1.500,00
10-301-0064 2.048 - Manutenção do PSF		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.800,00
10-301-0064 2.051 - Manutenção do PACS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	9.700,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0065 2.056 - Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.800,00
08-244-0065 2.079 - Assistência a Pessoas Carentes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.200,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	1.200,00
08-243-0066 2.058 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.000,00
02.07.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0065 2.077 - manutenção dos SCFV		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 515.900,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**515.900,00**
02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04-122-0004 2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.500,00
02.03.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
15-451-0022 1.062 - Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
16-482-0027 1.012 - Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	70.000,00
17-511-0029 1.017 - Construção ou Ampl. de Açudes e Barragens		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	60.000,00
17-512-0030 1.022 - Const. ou Ampl. da Rede de Esgoto na Zona Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
26-782-0041 1.008 - Construção, Ampliação ou Recuperação de Estradas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	200.000,00
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0049 1.028 - Constr. ou Ampl. de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	80.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO BRAZ DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2019

NILTON PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (01/10/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 002/2019. **PROCESSO ADM.** Nº 045/2019. Carta Convite Nº 002/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI. **CONTRATADA:** VAGNER LEAL IBIAPINO-ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA), CNPJ Nº 22.808.302/0001-23. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **VALOR:** R$ 174.541,00. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral do Município. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2019.

Francisco Jailton de Oliveira
Presidente